



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quinta, 25 de Agosto de 2016 – Ano IV – Edição 843 – Nova Cruz/RN.

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CID ARRUDA CÂMARA

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 170/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, Decreto Municipal Nº 009/2013 e as disposições da Resolução 011 de 09 de junho de 2016 – TCE e considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder aos Conselheiros Tutelares, **JOSÉ ERIVALDO DE ARAÚJO** e **DANILO BATISTA CUNHA LIMA**, 2/1 (duas e meia) diárias para cada, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo o total de R\$ 750,00 (setecentos e setenta e cinco reais) para fazer face às despesas com alimentação e estadia no **ENCONTRO ESTADUAL DE FORMAÇÃO PARA CONSELHEIROS (AS) TUTELARES e DEMAIS INTEGRANTES DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO RIO GRANDE DO NORTE**, a realizar-se na cidade de Macau/RN, no período de 19 a 21 de agosto de 2016.

**Art. 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

#### Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 16 de agosto de 2016.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

#### PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 171/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, Decreto Municipal Nº 009/2013 e as disposições da Resolução 011 de 09 de junho de 2016 – TCE e considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Conselheiro de Direitos, **VALMIR BERNARDINO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, 2/1 (duas e meia) diárias para cada, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo o total de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para fazer face às despesas com alimentação e estadia no **ENCONTRO ESTADUAL DE FORMAÇÃO PARA CONSELHEIROS (AS) TUTELARES e DEMAIS INTEGRANTES DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO RIO GRANDE DO NORTE**, a realizar-se na cidade de Macau/RN, no período de 19 a 21 de agosto de 2016.

**Art. 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

#### Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 16 de agosto de 2016.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

## LICITAÇÃO

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 240801/2016

Fica dispensada a realização do certame licitatório para o serviço de certificação digital: e CPF, tipo A3 com smart card. Declaro o interessado Instituto Fenacon CNPJ: 11.825.802/0001-57, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço/fornecimento. O serviço/fornecimento será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 185,50 (cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente do Gabinete Civil, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Nova Cruz, 24 de agosto de 2016.

**Wesley Ramon da Silva Pinheiro**  
Chefe de Gabinete Civil Interino

## PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

CID ARRUDA CÂMARA

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL**

WESLEY RAMON DA SILVA PINHEIRO

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

**PRESIDENTE**

SIMARA DE OLIVEIRA COUTINHO

**SECRETÁRIA**

MICHELLE JUSSARA DA CUNHA

**MEMBROS**

RODOLFO DA SILVA AMARAL

LENILSON DA CUNHA LIMA

Praça Luiz José Moreira, 185 – Centro – CEP:59.215-000 – Nova Cruz/RN – Fone: (84) 3281.5802